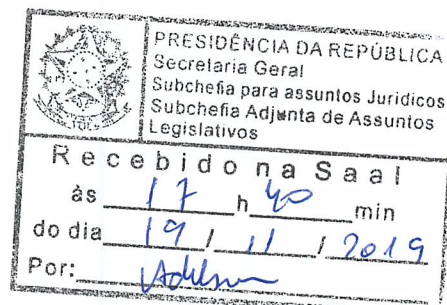




Ofício nº 465 (CN)

Brasília, em 19 de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Onyx Dornelles Lorenzoni
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

Assunto: Rejeição a veto.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 110, de 2019 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, enviando autógrafos vetados integralmente pela Presidência da República e rejeitados pelo Congresso Nacional do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2017 (PL nº 3.073, de 2011, na Câmara dos Deputados), que “Altera a Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003 (Lei do Livro), para incluir, no rol de ações de difusão do livro incumbidas ao Poder Executivo, a instituição de concursos regionais visando a descobrir e a incentivar novos autores”.

Atenciosamente,

Senador EDUARDO GOMES
Segundo-Secretário,
no exercício da Primeira-Secretaria